



PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPES: SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 00.489.828/0001-55

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco K - Bairro Zona Cívico-Administrativa

CIDADE/UF: Brasília/DF

CEP: 70.040-906

DDD/Fone: (61) 2020-4021

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: CRISTINA KIOMI MORI

Cargo: Secretária-Executiva

Nomeada pelo Decreto de 1º de janeiro de 2023, publicado na Edição 1-A/Seção 2 – Extra do Diário Oficial da União de 1º de janeiro de 2023.

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL – SGD/MGI

CNPJ: 00.489.828/0074-00

ENDEREÇO: SEPN 516, Bloco D, lote 8, 1º andar

CIDADE/UF: Brasília/DF

CEP: 70.770-524

DDD/Fone: (61) 2020-2398

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: ROGERIO SOUZA MASCARENHAS

Cargo: Secretário de Governo Digital

Nomeado pela Portaria nº 1.092, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2023.

PARTÍCIPES: SECRETARIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – SNEE/MME

CNPJ: 05.957.819/0001-60

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco "U"

CIDADE/UF: Brasília/DF

CEP: 70065-900

DDD/Fone: (61) 2032-5012

Nome do responsável: FREDERICO DE ARAÚJO TELES

Cargo/função: Secretário Nacional de Energia Elétrica Substituto

Nomeado pela Portaria MME nº 81, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 24 de julho de 2025, Edição nº 138, Seção 2.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto de Transformação Digital: Democratização do acesso ao Programa Luz Para Todos

Processo SEI nº: 14021.065310/2025-01

Início (mês/ano): 09/2025

Término (mês/ano): 03/2027

Desenvolver um aplicativo com funcionamento online e offline, com interface simplificada, intuitiva e acessível, que possibilite ao usuário cadastrar e acompanhar sua solicitação, com registro de geolocalização e uma plataforma web interoperável com bases de dados públicas — como CadÚnico (MDS), SisFamília (ICMBio), SIPRA (INCRA), FUNAI e outras — permitindo ao Ministério de Minas e Energia (MME) e aos órgãos parceiros interagir com os pedidos processados e acessar dados mais robustos para otimizar o planejamento dos Programas de Obras por meio da integração com o SCAEE (Sistema de Controle do Acesso à Energia Elétrica).

3. DIAGNÓSTICO

Estima-se que 1,2 milhão de pessoas em áreas rurais e regiões remotas da Amazônia Legal ainda carecem de acesso ao serviço público de energia elétrica. Este contingente inclui comunidades indígenas, quilombolas, assentados, populações residentes em unidades de conservação ou impactadas por empreendimentos de geração e transmissão de energia, além de beneficiários de programas sociais do governo. A persistência dessa situação é atribuída tanto à comunicação deficitária entre beneficiários, MME e concessionárias, quanto à complexa dinâmica de vida das comunidades em áreas remotas.

A ausência de energia elétrica não apenas obstrui o acesso a outras políticas públicas e ao desenvolvimento socioeconômico regional, mas também agrava a precariedade do ambiente dessas comunidades. Elas enfrentam desafios multifacetados, incluindo problemas logísticos, como o acesso dependente da sazonalidade dos rios, e a difícil identificação dos moradores e de sua localização precisa.

As dificuldades de acesso e a imprecisão dos dados comprometem o planejamento das ações de atendimento, frequentemente tornando-o infrutífero. Adicionalmente, mesmo após o mapeamento dos potenciais beneficiários, a implementação das ações enfrenta obstáculos significativos. Estes incluem as sazonalidades locais e suas inerentes dificuldades logísticas, bem como a necessidade de um grande aporte de recursos, o que resulta em morosidade e eleva consideravelmente os custos dos atendimentos em comparação com áreas de mais fácil acesso.

Diante desse cenário, torna-se imperativo desenvolver estratégias eficazes para o cadastramento e a localização dessas comunidades. Tal iniciativa visa impulsionar a implementação de múltiplas políticas públicas, garantindo o acesso a serviços essenciais e promovendo o desenvolvimento sustentável da região.

4. ABRANGÊNCIA

O alcance da parceria abrange todo o território nacional, principalmente regiões rurais remotas da Amazônia Legal.

O público-alvo abrange uma estimativa de 1,2 milhão de pessoas e compreende comunidades indígenas, quilombolas, assentamentos, ribeirinhos, famílias de baixa renda definidas pelo Decreto nº 11.016/2022, famílias inscritas no CadÚnico, comunidades em unidades de conservação, escolas, unidades de saúde, poços de água comunitários, instalações de serviços públicos de conectividade e acesso à água e espaços coletivos e instalações de apoio ao desenvolvimento socioeconômico local.

5. JUSTIFICATIVA

Visamos promover a universalização do acesso à energia elétrica, possibilitando a solicitação do atendimento com energia elétrica, principalmente, à população residente em regiões remotas da Amazônia Legal que não possuem acesso ao serviço público de distribuição de energia elétrica.

As regiões com prioridade de atendimento e carência de energia elétrica destacam-se por serem regiões de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

A importância de universalizar o acesso à energia elétrica do país é devido a ser a primeira política que chega para que depois outras como educação, saúde e conectividade possam em implementadas em sua totalidade.

Importância da Proposta:

O Programa Luz para Todos representa uma política pública fundamental para a democratização do acesso à energia elétrica no Brasil, com impacto direto no combate à pobreza energética e na redução das desigualdades sociais, étnico-raciais, de gênero e regionais. Desde 2003, já beneficiou cerca de 3,7 milhões de famílias (17,5 milhões de pessoas), mas aproximadamente 1,2 milhões de pessoas ainda não possuem acesso à energia elétrica, especialmente em regiões remotas da Amazônia Legal. A transformação digital deste processo é essencial para superar as barreiras burocráticas e logísticas atuais, garantindo maior eficiência e transparência na execução do programa.

Interesses Recíprocos:

Para o MME: otimização do processo de identificação e cadastramento de beneficiários; aceleração da universalização do acesso à energia elétrica; redução de custos operacionais com processos manuais; melhor planejamento e alocação de recursos; maior transparência na execução do programa.

Para o MGI: implementação prática da transformação digital de serviços públicos; desenvolvimento de uma solução inovadora aplicável a outros contextos semelhantes; contribuição direta para políticas de inclusão social e redução de desigualdades; promoção de interoperabilidade entre bases governamentais; aplicação de tecnologias de ponta para resolução de problemas sociais complexos.

Público-Alvo:

O público-alvo abrange uma estimativa de 1,2 milhão de pessoas e compreende comunidades indígenas, quilombolas, assentamentos, ribeirinhos, famílias de baixa renda definidas pelo Decreto nº 11.016/2022, famílias inscritas no CadÚnico, comunidades em unidades de conservação, escolas, unidades de saúde, poços de água comunitários, instalações de serviços públicos de conectividade e acesso à água e espaços coletivos e instalações de apoio ao desenvolvimento socioeconômico local.

Resultados Esperados:

Desenvolvimento de plataforma digital integrada que permita cadastramento direto, multicanal e offline; aumento no alcance do cadastramento digital em até 12 meses; redução no tempo médio de processamento de solicitações; eficiência na validação automática de cadastros; disponibilidade do sistema, mesmo em áreas remotas; redução da necessidade de intermediários institucionais; aumento da satisfação dos usuários; economia operacional comparada ao modelo tradicional; cumprimento das metas de universalização até 2026 (meio rural) e 2028 (Amazônia Legal); promoção do desenvolvimento social e econômico sustentável nas comunidades atendidas.

6. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO

Objetivo Geral:

Desenvolver e implementar uma plataforma digital integrada para democratizar e otimizar o processo de cadastramento, acompanhamento e gestão do Programa Luz para Todos, permitindo o acesso direto dos beneficiários e a integração com os sistemas dos diversos órgãos envolvidos, visando acelerar a universalização do acesso ao serviço público de energia elétrica no Brasil, especialmente em regiões rurais e remotas da Amazônia Legal.

Objetivos Específicos:

Criar um sistema de cadastramento digital que permita autoatendimento pelos potenciais beneficiários, cadastramento assistido por agentes autorizados, interface específica para cadastramento, funcionamento offline para áreas sem conectividade e com funcionalidade de georreferenciamento automático para otimizar o planejamento do atendimento e visualização da cobertura.

Desenvolver um sistema de gestão integrada que possibilite interoperabilidade com bases de dados governamentais (CadÚnico, FUNAI, INCRA, etc.), validação automática de elegibilidade, priorização baseada em critérios do programa e geração de relatórios gerenciais em tempo real.

Criar uma interface de transparência e acompanhamento que ofereça acesso facilitado do beneficiário para consulta do status da solicitação, painel de indicadores públicos, canais de comunicação direta com gestores do programa e Ouvidoria.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

A Secretaria de Governo Digital atuará no projeto nas seguintes frentes:

- Participação do Secretário (ou substituto indicado) no Comitê Estratégico;
- Acompanhamento pela equipe de projetos do Programa Startup gov.br, para

orientar e facilitar a atuação do Líder do projeto e monitorar o projeto nas reuniões de gestão;

- Fornecimento dos especialistas de tecnologia da informação, conforme perfis definidos no Acordo de Cooperação Técnica, para atuação no projeto;
- Oferta dos serviços de pesquisa e design de experiência do usuário, por meio do Laboratório de Qualidade de Serviços Públicos (LabQ), voltados para melhorias centradas no cidadão. As atividades são focadas no diagnóstico de problemas, sugestões de melhorias e no (re)desenho do produto/serviço, com base na análise das características e necessidades do projeto.

O Ministério de Minas e Energia atuará no projeto nas seguintes frentes:

- Disponibilização de equipe de negócio para identificação de processos e requisitos da solução;
- Disponibilização de equipe de técnicos para apoiar a atuação do projeto;
- Fornecimento de espaço físico e recursos para a atuação presencial da equipe do projeto;
- Disponibilização de todos os documentos, manuais técnicos e acessos a sistemas necessários à consecução do projeto;
- Atuação junto a fornecedores para viabilizar as integrações necessárias à solução;
- Interlocução com demais órgãos de Governo, nas três esferas, no que se fizer necessário.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Comitê Estratégico do Projeto:

Secretário de Governo Digital - ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Secretário Nacional de Energia Elétrica Substituto - FREDERICO DE ARAÚJO TELES

Líder do projeto no Ministério de Minas e Energia

Nome: André Luciano Araújo Gama

Cargo: Coordenador de Desenvolvimento de Políticas Sociais

Telefone: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Ponto Focal (Escritório de Projetos Secretaria de Governo Digital)

Nome: Jackeline Paula de Godoi Degani

Cargo: Coordenadora-Geral de Projetos Estratégicos

Endereço: SEPN 516 Bloco D lote 8, 1º andar

Telefone: (61) 2020-2405

E-mail: [REDACTED]

Ponto Focal (Ministério de Minas e Energia)

Nome: André Luiz Dias de Oliveira

Cargo: Diretor do Departamento de Universalização e Políticas Sociais de Energia Elétrica - DPUS/SNEE

Telefone: (61) 2032 - 5012 / 5214

E-mail: [REDACTED]

9. RESULTADOS ESPERADOS

Almeja-se que através do uso do aplicativo, mais de 400 mil pessoas tenham acesso à energia elétrica via solicitações do app. Porém, como se tratam de regiões remotas e parte do objetivo envolve localizar e descobrir novos beneficiários, facilitando seu cadastro onde antes talvez não fosse possível, não é possível no momento estimar um limite máximo para a demanda com precisão.

Nas comunidades atendidas, será possibilitada a facilidade de cadastro em outras políticas públicas, mais eficiência no planejamento para o atendimento e melhor gestão dessas comunidades. Com isso, esta política se torna um alicerce que facilitará a administração em múltiplas áreas e esferas do governo, pois geralmente é a primeira política pública que chega nestas localidades.

Por meio destas solicitações, centros de produção locais ganharão a energia necessária para o aumento de suas produções, impulsionando o desenvolvimento econômico destas regiões, o que indiretamente reduz a quantidade de indivíduos que, por necessidade econômica e poucas oportunidades, participem de atividades ilícitas (como garimpo ilegal), ajudando na manutenção da segurança e do meio ambiente nestas regiões.

10. PLANO DE AÇÃO

Ação	Responsável	Prazo	Situação
Desenvolvimento (Fase 1 – MVP) <ul style="list-style-type: none">• Definição da arquitetura;• Documentação mínima do software;• Banco de Dados v.1;• Backend – Módulo Gestor v.1;• Mobile – App v.1	DUPS/MME	Out/ 25	Programado (1º trimestre)

Avaliação e Documentação <ul style="list-style-type: none"> • Análise de desempenho e Testes • Auditoria de Dados • Auditoria de workflow • Mapeamento dos requisitos e integrações • Auditoria de Infra e Segurança • Reflexões e Correções para a D2 	DUPS/MME	Out/ 25	Programado (1º trimestre)
Desenvolvimento (Fase 2) <ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento do Banco de Dados v.2; • Backend – Módulo Gestor com integração inicial v.2; • Mobile – App v.2; 	DUPS/MME	Jan/26	Programado (2º trimestre)
Avaliação e Documentação <ul style="list-style-type: none"> • Análise de desempenho e Testes • Auditoria de Dados • Auditoria de workflow • Mapeamento dos requisitos e integrações • Auditoria de Infra e Segurança • Reflexões e Correções para a D3 	DUPS/MME	Jan/26	Programado (2º trimestre)
Desenvolvimento (Fase 3) <ul style="list-style-type: none"> • Backend – Módulo Gestor com integração parcial v.3; • Mobile – App V.3; • Acompanhamento e notificações V.1; • Integração SCAEE v.1; 	DUPS/MME	Abr/26	Programado (3º trimestre)
Avaliação e Documentação <ul style="list-style-type: none"> • Análise de desempenho e Testes • Auditoria de Dados • Auditoria de workflow • Mapeamento dos requisitos e integrações • Auditoria de Infra e Segurança • Reflexões e Correções para a D4 	DUPS/MME	Abr/26	Programado (3º trimestre)
Desenvolvimento (Fase 4) <ul style="list-style-type: none"> • Backend – Módulo Gestor com integração v.4; • Mobile – App v.4; • Acompanhamento e notificações v.2; • Integração SCAEE v.2; 	DUPS/MME	Jul/26	Programado (4º trimestre)
Avaliação e Documentação <ul style="list-style-type: none"> • Análise de desempenho e Testes • Auditoria de Dados • Auditoria de workflow • Mapeamento dos requisitos e integrações • Auditoria de Infra e Segurança • Reflexões e Correções para a D5 	DUPS/MME	Jul/26	Programado (4º trimestre)

Desenvolvimento (Fase 5) <ul style="list-style-type: none">• Backend – Módulo Gestor com integração automatizada v.5;• Integração automatizada SCAEE v.3;	DUPS/MME	Out/26	Programado (5º trimestre)
Avaliação e Documentação <ul style="list-style-type: none">• Análise de desempenho e Testes• Auditoria de Dados• Auditoria de workflow• Mapeamento dos requisitos e integrações• Auditoria de Infra e SegurançaReflexões e Correções para a D6	DUPS/MME	Out/26	Programado (5º trimestre)
Desenvolvimento (Fase 6) <ul style="list-style-type: none">• Backend – Módulo Gestor com integração automatizada completa v.6;• Integração e Validação com MME.	DUPS/MME	Jan/27	Programado (6º trimestre)
Avaliação e Documentação <ul style="list-style-type: none">• Análise de desempenho e Testes• Auditoria de Dados• Auditoria de workflow• Mapeamento dos requisitos e integrações Auditoria de Infra e Segurança	DUPS/MME	Fev/27	Programado (6º trimestre)

11 – EQUIPE NECESSÁRIA

DETALHAMENTO DA EQUIPE

Perfil	Quantitativo	Órgão de origem
Especialista em Gestão de Projetos	1	MGI
Especialista em Análise de Processos de Negócios	1	MGI
Especialista em Ciência de dados	1	MGI
Especialista em Desenvolvimento de Soluções	5	MGI
Líder do Projeto Startup LPT	1	MME
Analista de TI	1	MME
Analista de Políticas Públicas	1	MME
TOTAL	11	

12 - RISCOS

Neste projeto foram identificados eventuais riscos, dentre os quais destacam-se:

DETALHAMENTO DE RISCOS

Risco	Probabilidade de ocorrer	Gravidade
Não engajamento da população e de outros atores participantes como Lideranças locais, Órgãos e Organizações Civis	Baixa	Alta
Barreiras de Interoperabilidade com outras bases	Média	Média
Uso indevido da plataforma em vista da facilitação de acesso;	Baixa	Média
Ataque de Spam e Negação de Serviços podem direcionar um grande volume de tráfego causando sobrecarga e indisponibilidade do serviço;	Média	Alta
Capacidade de Demanda do serviço digital do MME;	Média	Alta
Segurança dos dados pessoais em especial aos tratados por agentes locais ou terceiros;	Média	Alta
Não ser efetivo na percepção da Democratização do acesso à energia elétrica do Programa LPT;	Baixa	Alta
Não ser efetivo no aumento da Celeridade dos atendimentos do Programa LPT.	Média	Alta

Com o intuito de dirimir os riscos aqui identificados, foram definidos a metodologia de intervenção, a estratégia de gerenciamento e o monitoramento do projeto, incluindo-se a mensuração de indicadores.

13 - ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO

O monitoramento do projeto se dará por meio da disponibilização e acompanhamento de informações em meio eletrônico e complementadas por reuniões presenciais ou virtuais de acompanhamento, abrangendo o que segue:

- Preenchimento de informações sobre o andamento do projeto;
- Pontos de controle entre líderes do projeto, gerente do escritório de projetos ágeis da Secretaria de Governo Digital e pontos focais dos órgãos parceiros;
- Reuniões do Comitê Estratégico do Plano, conforme a periodicidade julgada mais adequada pelos partícipes diante do cronograma de entregas pactuado.

No âmbito do Ministério de Minas e Energia:

- Alimentação periódica de informações em sistema próprio (MS Project, por exemplo);
- Pontos de controle (técnicos) entre a equipe do projeto;
- Pontos de controle (gerenciais) com a equipe do projeto e o Gerente de Projetos;
- Avaliação da evolução dos indicadores de desempenho, resultado e impacto;

Indicadores	Fórmula do cálculo	Periodicidade
Índice de Funcionalidades concluídas.	Funcionalidades concluídas / Total de Funcionalidades planejadas	Mensal
Taxa de Acurácia dos dados de geolocalização.	Percentual de Dados de geolocalização validados no app versus Percentual de Dados de geolocalização validados nas Distribuidoras.	Mensal
Número de Downloads do app.	Quantitativo de Downloads do Aplicativo nas lojas de aplicativos.	Mensal
Índice de Solicitações recebidas.	Quantidade de Solicitações recebidas / Quantidade estimada sem acesso ao LPT (*244 mil) *Dados consolidados e atualizados do CadÚnico.	Mensal
Satisfação do usuário.	Média de notas do aplicativo nas lojas de app	Mensal
Índice de Tempo de atendimento ao Programa Luz para Todos.	Tempo médio do atendimento pelo app / Tempo médio do atendimento por concessionárias (situação atual).	Anual

Aprova-se o presente Plano de Trabalho.

CRISTINA KIOMI MORI
Secretária-Executiva
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

FREDERICO DE ARAÚJO TELES
Secretário Nacional de Energia Elétrica Substituto
Ministério de Minas e Energia

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Secretário de Governo Digital
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Araujo Teles, Usuário Externo**, em 01/09/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Souza Mascarenhas, Secretário(a)**, em 01/09/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Kiomi Mori, Secretário(a) Executivo(a)**, em 09/09/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **53391534** e o código CRC **7DD85FE6**.

Referência: Processo nº 14021.065310/2025-01.

SEI nº 53391534